# LEI Nº 4.681/2006

Altera o Anexo I, da Lei nº 4.464, de 01 de março de 2005 e dá outras providências.

O povo do Município de Pará de Minas, por seus representantes, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** – Fica alterado o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, anexo I, da Lei nº 4.464, de 1º de março de 2005, alterado pela Lei nº 4.531, de 13 de setembro de 2005 e pela lei nº 4.564, de 6 de fevereiro de 2006, nos termos do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, que contempla a denominação dos cargos, nível, número de cargos, grau e modalidade de recrutamento e que faz parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei nº 4.464, de 1º de março de 2005.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2006

**JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO**
Prefeito Municipal

**FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Administração e R. Humanos